



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5813 - Sexta-feira, 10 de agosto de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 10 de agosto de 2018 Publicação: Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.036, DE 8 DE AGOSTO DE 2018, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 58.652.193,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais)."

DECRETO Nº 20.036, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2571_ce_230567_1.pdf

DECRETO Nº 20.035, DE 8 DE AGOSTO DE 2018, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 90.232,00 (noventa mil, duzentos e trinta e dois reais)."

DECRETO Nº 20.035, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2571_ce_230568_1.pdf

DECRETO Nº 20.034, DE 8 DE AGOSTO DE 2018, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 457.846,24 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)."

DECRETO Nº 20.034, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2571_ce_230569_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, matrícula 1085247, e SANDRO LUÍS MACHADO, matrícula 1057405, como fiscais de serviço, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, registrada sob o nº 67.1408, celebrada entre o Município de Porto Alegre e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda - EPP, prestadora de serviços de transporte terrestre por meio de táxi, no âmbito do Gabinete do Prefeito, de acordo com o disposto na Ordem de Serviço nº 012/2016, através da Portaria 288, de 09/08/2018. (Processo 18.0.000069751-2 / 18.0.000037213-3)

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo 18.0.000075785-0, referente ao dia 07/08/2018 quando ocorreu a invasão e apropriação indevida do Paço Municipal, por aproximadamente 12 horas ininterruptas impedindo pleno exercício da função pública pelos diversos servidores que prestam diariamente seus serviços, inclusos Prefeito e Vice-Prefeito Municipal e DESIGNA para compor a COMISSÃO SINDICANTE, CACIANO SGORLA FERREIRA, matrícula 1401912, como Presidente, ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, matrícula 826545, como membro e ROBERTA ARGENTA KAPPEL, matrícula 132200102, como secretária, através da Portaria 287, de 09/08/2018. (Processo 18.0.000075785-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RICARDO SCHLOMER GOMES, 1179055/2, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002089, a contar de 20/07/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4482248, de 27/07/2018 (processo 18.0.000069251-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores abaixo relacionados, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 08/08/2018 a 09/08/2018, para participarem do VI SEMAAT - Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4563917, de 08/08/2018 (Processo 18.0.000075022-7).

NOME	MATRÍCULA
ADEMIR FORTES DE SOUZA	210149/1
ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE	1335642/1
ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS DÁVILA	551883/1
ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN	141796/1
ANDRÉ FERNANDO BUTZEN	519653/1
ARLINDO NITHAMMER	421653/1
BRUNA VARGAS CHAVES	1305328/1
CAMILA GRANJA	1164996/1
CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA	416219/1
CARLOS ALBERTO REIS	255133/1
CARLOS JOSÉ BANDEIRA CARDOZO	142211/2
CARLOS TADEU LEAL	329906/2
CAROLINE VOGT GODOY	1238159/1
CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER	421549/1
CESAR DA SILVA GIFFHORN	372540/1
CRISTIANE ZART KREBS	421616/1
CRISTINA MOSSMANN	1165453/1
DANIEL WESCHENFELDER	1317474/1
DANIELA CRISTINA JAHNEL	1335618/1
DANIELI ELY MARTINS	1336584/1
DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE	75337/3
EDSON WOHLERT	358475/1
ELIDES NARDELLI	83966/1
ERNANI DREISSYG	519574/1
FABIANA MACHADO GIACOMINI	1170546/1
FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA	1164830/1
FELIPE COSTA RAMOS	1164775/1
FELIPE GIL GARCIA	162763/2
FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE	1317466/1
FERNANDO ISMAEL SCHUNCK	1265431/1
FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA	561888/2
FLÁVIA CORDOVA KLEIN	1165097/1
FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO	334677/1
GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO	210060/1
GIULIO FLORES BRAGA	523516/4
GUIDO JAIR BELLOLI	382945/3
JACKSON EUZÉBIO LUMERTZ	498870/1
JOÃO MARCIO LOPES MORALLES	1226916/1
JOAREZ TEJADA FRANCESCHI	519770/1
LAURO HENRIQUE GELATTI	416554/1
LISETE MARIA ENDRES	401848/1
LOURENÇO LEAL PRATI	1321773/1
LUCIA YUKARI TAKAGI	1265415/1
MARCIO IOCHPE KOLODNY	498601/1
MARCO ANTONO HEINSKI	519690/1
MARCOS MALDINI MULLER	1035282/2
MARIA ALICE MACEDO BOAZ	381229/1
MARIA ALICE PICCHI	141735/1
MARIA ISABEL POLI TURATTI	551937/1
MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA	84740/5
MONIQUE HEVILLA SAMPAIO	1265946/1
RAFAEL SERPA BASSETTI	1226932/1
REGES ANTONIO MANHABOSCO	225888/1
RENAN BEHLING	1346873/1
RICARDO SANTOS DA LUZ	367129/1
ROBERTA SCHMITZ	1164856/1
RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA	1233688/1
RODRIGO SARTORI FANTINEL	519689/1
SANDRA MARLUZA SEVERO QUADRADO	1298950/1
SILVANE GIARETTA	415793/1
SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS	551913/1
TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA	1265423/1
VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	368444/3
VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON	330726/2
WAGNER SANTOS DOS SANTOS	962743/2

DESIGNA RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-gestante, de 01/07/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4539387 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000029204-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados abaixo. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal do Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, bem como durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do serviço, o servidor fiscal do serviço substituto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 64, de 09/08/2018 (Processo 18.0.00002915-3).

Nº do contrato	Contratada	Fiscal do contrato	Fiscal do contrato substituto	Fiscal de serviço	Fiscal de serviço Substituto
Registro PGM 66290	JOB Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA EPP	MONIQUE RAUPP SILVA, 10557800	JONATA PACE, 917853	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, 107914	VINICIUS CONTE ELIAS, 1278908

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de LUCIANE SILVEIRA AZEVEDO, 1206737/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Fórum Gaúcho de Arborização, de 22/08/2018 a 24/08/2018, em Bagé - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 33, de 07/08/2018 (Processo 18.0.000073248-2).

AUTORIZA o afastamento de EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 542055/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Fórum Gaúcho de Arborização, de 22/08/2018 a 24/08/2018, em Bagé - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 31, de 01/08/2018 (Processo 18.0.000072026-3).

AUTORIZA o afastamento de CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Fórum Gaúcho de Arborização, de 22/08/2018 a 24/08/2018, em Bagé - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 32, de 02/08/2018 (Processo 18.0.000067203-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SABINO VEREMZUK XAVIER, 291782/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Radiologia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501026, substituindo DANIELA QUINTO DOS REIS HOCHHEGGER, 1084356/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 13/08/2018 a 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 694 de 08/08/2018 (Processo 18.0.000000814-8).

RETIFICA a Portaria 587 de 16/07/2018 que autoriza BIANCA DOMINGUES BERTUZZI, 784518/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrico, dia 25 a 28/09/2018, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas que passam a ser de 24 a 28/09/2018 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672, de 08/08/2018 (processo 18.0.000062138-9).

TORNA SEM EFEITO Portaria 586 de 16/07/2018 que autoriza BIANCA DOMINGUES BERTUZZI, 784518/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Medicina de Emergência, dia 24/09/2018, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671, de 08/08/2018 (processo 18.0.000062141-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA, 133844.7/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2002 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 582, de 07/08/2018 (processo 18.0.000046710-0).

CONCEDE, a SILVANE DA CUNHA DIAS SARAIVA, 100896.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/06/2017 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 593, de 08/08/2018 (processo 18.0.000040581-3).

CONCEDE, a LICIANE GUSMÃO CHINI, 21353.9/1 Técnico em Nutrição e Dietética TP-1.05.07, da Unidade de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2001 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 106/2001 Atividade Técnico em Nutrição/Unidade de Saúde Nova Brasília/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 596, de 08/08/2018 (formulário 7974, processo 18.13.000003105-0).

CONCEDE, a LILIANA VEIT ACOSTA, 29118.6/1, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS, da Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2002 Atividade de Odontólogo/Odontologia/Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2001, através da Portaria 598, de 08/08/2018 (formulário 7941, processo 18.0.000060258-9).

CONCEDE, a LEIA GONCHOROSKI MACHADO DE MELLO, 138444.9/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 599, de 08/08/2018 (formulário 71, processo 18.0.000046135-7).

CONCEDE, a FABIANA MATTE BITTENCOURT, 138445.7/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 600, de 08/08/2018 (formulário 69, processo 18.0.000046150-0).

CONCEDE, a SÉRGIO ROCHA ESPITALIER, 142312.6/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 601, de 08/08/2018 (formulário 68, processo 18.0.000045624-8).

CONCEDE, a STEFFANI JOLAIRE FERRO DOS SANTOS, 135565.1/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07 Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 24/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 602, de 08/08/2018 (formulário 7937, processo 18.0.000044421-5).

CONCEDE, a FLAVIO SOUZA, 26780.9/1, Eletricista OP-1.01.04 Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/07/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Eletricista/Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 603, de 08/08/2018 (formulário 979, processo 18.0.000062780-8).

FAZ CESSAR, a contar de 12/06/2017 em relação a SILVANE DA CUNHA DIAS SARAIVA, 100896.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 860, de 17/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 592 de 08/08/2018 (processo 18.0.000040581-3).

FAZ CESSAR, a contar de 30/01/2018 em relação a SIMONE CORREA LORENZO, 47803.1/1 Médico Especialista ESM-1.01. ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 862, de 17/10/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 594, de 08/08/2018 (processo 17.13.000005061-0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2001 em relação a LICIANE GUSMÃO CHINI, 21353.9/1, Técnico em Nutrição e Dietética TP-1.05.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 476 de 09/09/1991 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 595, de 08/08/2018 (formulário 7974, processo 18.13.000003105-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2018 em relação a LILIANA VEIT ACOSTA, 29118.6/1 Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 640, de 23/11/1999 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 597, de 08/08/2018 (formulário 7941, processo 18.0.000060258-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2018 em relação a FLAVIO SOUZA, 26780.9/1 Eletricista OP-1.01.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1272, de 15/10/2012 que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 603, de 08/08/2018 (formulário 979, processo 18.0.000062780-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/08/2018 a 11/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1300 de 08/08/2018 (Processo 18.10.000006208-6).

DESIGNA ADAIR SOUZA BORBA, 744200/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/08/2018 a 13/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1301 de 08/08/2018 (Processo 17.10.000004930-0).

DESIGNA MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, por motivo de licença prêmio, de 08/08/2018 a 06/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1303 de 09/08/2018 (Processo 17.10.000007773-8).

DESIGNA MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 10/09/2018 a 19/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1304 de 09/08/2018 (Processo 17.10.000007773-8).

REGULARIZA, em 09/08/2018, em relação ao servidor LUIZ PEDRO DA SILVA, 743164/02, Guarda Municipal, efetivo, da Equipe Operacional I, o Adicional de Tempo de Serviço, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1305 de 09/08/2018 (processo 003.007811.91.8).

TIPO	ADICIONAL	DE (a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	15	07/01/1999	05/11/1998	Averbação	XXXXXX
Modifica	25	30/08/2009	31/08/2009	Averbação	XXXXXX

REGULARIZA, em 09/08/2018, em relação ao servidor LUIZ PEDRO DA SILVA, 743164/02, Guarda Municipal, efetivo, da Equipe Operacional I, o Avanço Trienal, a

contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da portaria 1306 de 09/08/2018 (processo 003.007811.91.8).

TIPO	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	02	20/02/1989	21/04/1988	Averbação	XXXXXX

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, Técnica de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, por impedimento legal do titular, de 19/06/2018 até 03/07/2018, através da Portaria 4554582 de 07/08/2018 (processo 18.17.000003493-8).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROBERTO LOPES, 659062, Gari deste Departamento, a contar de 07/04/2017, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO, com vigência atual, através da Portaria 4558061 de 07/08/2018 (processo 17.17.000002212-8).

CONCEDE a PAULO ROBERTO LIMA VELOSO, 652286, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2017, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, com vigência atual, através da Portaria 4558458 de 07/08/2018 (processo 18.17.000001852-5).

CONCEDE a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRICIO, 650435, Gari deste Departamento, a contar de 08/05/2017, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, com vigência atual, através da Portaria 4558602 de 07/08/2018 (processo 18.17.000001855-0).

CONCEDE a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 662840, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/04/2017, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, com vigência atual, através da Portaria 4558710 de 07/08/2018 (processo 18.17.000001846-0).

CONCEDE a NEI HUMBERTO LACERDA ALVES, 645865, Gari deste Departamento, a contar de 08/02/2017, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO, com vigência atual, através da Portaria 4558930 de 07/08/2018 (processo 17.17.000002433-3).

CONCEDE a VALMOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 649792, Gari deste Departamento, a contar de 11/04/2017, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO, com vigência atual, através da Portaria 4559449 de 07/08/2018 (processo 17.17.000002210-1).

CONCEDE a ODIMAR DOS SANTOS ROMERO, 640960, Gari deste Departamento, a contar de 16/02/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, com vigência atual, através da Portaria 4559591 de 07/08/2018 (processo 18.17.000001853-3).

CONCEDE a NOELI LEMES MARTINS, 662383, Gari deste Departamento, a contar de 16/07/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES, com vigência atual, através da Portaria 4559726 de 07/08/2018 (processo 18.17.000003102-5).

CONCEDE a FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS, 659724, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, com vigência atual, através da Portaria 4559787 de 07/08/2018 (processo 18.17.000002514-9).

CONCEDE a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2017, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 6.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM – LOMBA DO PINHEIRO, com vigência atual, através da Portaria 4560291 de 07/08/2018 (processo 18.17.000003402-4).

CONCEDE a LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico deste Departamento, a contar de 02/05/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, com vigência atual, através da Portaria 4560440 de 07/08/2018 (processo 18.17.000001680-8).

CONCEDE a OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 657740, Apontador deste Departamento, a contar de 07/05/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, com vigência atual, através da Portaria 4565348 de 08/08/2018 (processo 18.17.000003307-9).

FAZ CESSAR, a contar de 22/08/2018, em relação a JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari deste Departamento, a Portaria 4278212 de 02/07/2018 que concedeu abono permanência, tendo em vista solicitação de LAA, através da Portaria 4551835 de 07/08/2018 (processo 18.13.0000003967-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08/08/2018, verba de representação a VIRGINIA DARSIE DE OLIVEIRA, 1439545/01, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 349, de 09/08/2018 (Processo 18.15.000005009-2).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 1092901/03, Assessor, 25250001, vaga 5000153, da Coordenação da Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 09/08/2018, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 346, de 08/08/2018 (Processo 18.15.000005136-6).

CONVOCA, a contar de 08/08/2018, VIRGINIA DARSIE DE OLIVEIRA, 1439545/01, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 350, de 09/08/2018 (Processo 18.15.000005009-2).

CONVOCA, a contar de 09/08/2018, ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 1092901/03, Assessor, 350100, vaga 5000153, da Coordenação da Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 347, de 08/08/2018 (Processo 18.15.000005136-6).

NOMEIA ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 1092901/03, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000153, da Coordenação da Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 09/08/2018, com base artigo 20 da Lei Complementar 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 345, de 08/08/2018 (Processo 18.15.000005136-6).

NOMEIA VIRGINIA DARSIE DE OLIVEIRA, 1439545/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000026, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 08/08/2018, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 348, de 08/09/2018 (Processo 18.15.000005009-2).

RETIFICA a Portaria 337/2018, que convocou a servidora MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social - Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/07/2018, em relação à data de convocação, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 351, de 09/08/2018 (Processo 18.15.000003323-6).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, CPF 206.492.400-06, matrícula 176038, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1305 de 03/08/2018 (processo 18.13.000001067-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 02/08/2018, o servidor MIGUEL AZI SOBRINHO, CPF 315.734.870-15, matrícula 218203, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (118h56min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1286 de 01/08/2018 (processo 18.13.00001259-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor CLAUDIR DE MELO GARCIA, CPF 352.537.380-53, matrícula 218483, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (118h54min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12, através da Portaria 1174 de 31/07/2018 (processo 18.13.000001312-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor CLÁUDIO GOLIN VIEIRA DA COSTA, CPF 349.479.140-68, matrícula 292786, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Desenhista, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1263 de 30/07/2018 (processo 18.13.000001481-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL, CPF 558.329.030-72, matrícula 421288, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98,

alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1303 de 03/08/2018 (processo 18.13.000001720-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/07/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) SUZANA DORNELES MARTINS DE ALMEIDA, matrícula 7347.0, falecida em 16/07/2018, Estatutária, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.B.04-0, com carga horária de 30 horas, Inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com provento integral, conforme Ato 158, de 18/01/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/06/1980, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 50% ao pensionista JORGE RAIMUNDO DE ALMEIDA, matrícula 7347.0, CPF: 175.957.030-34, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Gratificação HPS – Ato 1442, de 08/09/2000 (processo 001.052211.99.1). Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a) 263.172.140-34. PASEP do(a) ex-servidor(a) 106 002 824 03, através da Portaria 1332, de 09/08/2018 (processo(s) n°(s) 18.13.000004570-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SANTO SOARES, CPF 186.098.480-00, matrícula 9269.4, Inativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.10.04.C.07-0, cargo de Pedreiro, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 11/05/1983, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/06/2018, inativado de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Ato 1098/2006, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MAUREM DOS SANTOS SOARES, CPF 014.602.780-97, cônjuge, a contar de 21/06/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1340, de 08/08/2018 (processo 18.13.000004519-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, a contar de 05/04/2018, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) de WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, matrícula 32650.4, falecido em 05/04/2018, Estatutário, no cargo de Pedreiro, código OP-1.10.04.B.07-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/05/1994, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 90% a pensionista FATIMA TERESINHA DA SILVA, matrícula 32650.4, CPF 492.257.070-53, companheira, no valor de. Observações: Fica reservada a cota de (10%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 299.095.030-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 659 653 03, através da Portaria 1330, de 09/08/2018 (processo 18.13.000004462-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao(a) ex-servidor(a), FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, matrícula 11944.4, falecido em 19/02/2018, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-1.10.02.C.07-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 349, de 17/04/2015, a contar de 13/11/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/12/1984, a Portaria 523/2018, de 23/04/2018, que concedeu pensão por morte no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao novo rateio de cota, à razão de: 100% à pensionista SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 11944.4, CPF 563.657.480-00, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 476.606.860-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 584 354 85), através da Portaria 1341, de 09/08/2018 (processo(s) n°(s) 18.13.000001734-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000012232-3 - DEFERE, em 08/08/2018, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018, apresentada por GILNEI INACIO GUIMARÃES, 539550/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000015098-3 - DEFERE, em 07/08/2018, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2018, apresentado por FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000061966-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 14/02/2017, relativa ao servidor ALEX DE ALMEIDA BENITES, 210708/2, Jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000074264-0 - DEFERE, em 06/08/2018, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000021357-4 - INDEFERE, em 30/07/2018, o pedido de abono de falta nos dias 12/07/2017 e 26/12/2017 do Conselheiro Tutelar CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, por análise da área técnica.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000016437-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 19/12/2017, relativa à servidora CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT, 1028421/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000071082-9 – DEFERE, em 07/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Matemática na UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora LIZEANE BORGES FORTES, 856712/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000074591-6 – DEFERE, em 06/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000069940-0 – DEFERE, em 24/07/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Nutrição da FADERGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora FLÁVIA LENZI DA SILVA VINHAS, 1261002/01, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000070814-0 – DEFERE, em 27/07/2018, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio obrigatório do Curso de Psicologia da FADERGS no segundo semestre letivo, efetuado pela servidora CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000064014-6 – DEFERE, em 09/07/2018, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Especialização em Psicomotricidade Relacional da SOGIPA no segundo semestre de 2018, efetuado pela servidora ANDRÉA PORN LAUTERT, 852512/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000074026-4 - DEFERE, em 03/08/2018, redução de carga horária para o 2º semestre de 2018, requerida pelo servidor LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133.

Processo 16.0.000058140-6 - DEFERE redução de carga horária para o 2º semestre de 2018, requerido pela servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003416-5 - INDEFERE, em 08/08/2018, em relação a FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 127708.1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de abono de faltas nos dias de 30/05/2018, 01/06/2018 e 04/06/2018, com base na manifestação da chefia.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.007811.91.8 - MODIFICA, em relação a LUIZ PEDRO DA SILVA, 743164/2, Guarda Municipal, da Equipe Operacional I, o despacho efetuado através do presente processo, referente à averbação do tempo de contribuição, computado junto às Forças Armadas, para efeito de vantagens, quanto ao período que passa a ser de 17/03/1970 a 16/01/1971, e total averbado para 305 dias, e não como constou.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000031029-4 – INDEFERE, em 07/08/2018, o pedido de revisão de proventos para incorporação da Gratificação por Exercício e Lotação no HPS,

realizado pela servidora ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 11/2018 – Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 24/07/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 11/2018 – Radiologia/HPS/SMS, de 24/07/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2571_ce_230459_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMIM 002/2018

PROCESSO 18.0.000075606-3

No âmbito dos contratos administrativos estabelecidos entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e contratados, essa Instrução Normativa objetiva garantir os cumprimentos legais preceituados pela legislação em vigor acerca dos seus regimentos. A Instrução Normativa deve orientar as ações de servidores do quadro efetivo e de cargos comissionados na gestão e fiscalização de contratos administrativos firmados entre Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e terceiros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SMIM, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público zelar pelo patrimônio e pelos bens públicos, de modo que só deva atuar de acordo com a lei e determinações judiciais;

CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento ilícito, em especial à retenção do pagamento por serviços regularmente contratados e efetivamente prestados;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela área técnica do Tribunal de Contas do Estado de recomendações de retenções de valores em contratos, quando ausente a determinação pelo Pleno ou por medida acautelatória;

CONSIDERANDO que a área técnica da SMIM possui legitimidade para analisar os contratos e valores a serem pagos, devendo posicionar-se diante de eventual apontamento;

CONSIDERANDO que as retenções ilegais de pagamento podem gerar multa a ser paga pelo Município, além de correção dos valores e juros, por não haver previsão legal, podendo inviabilizar a atividade empresarial;

RESOLVE:

I - Serão considerados casos excepcionais, passíveis de retenção de valores nos pagamentos oriundos de contratos com o Município de Porto Alegre, naqueles de responsabilidade dessa Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, quando houver:

- Determinação pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- Determinação por Conselheiro do TCE-RS de medida acautelatória;

II - Não serão considerados casos excepcionais os apontamentos realizados por Auditores do Tribunal de Contas do Estado, sendo considerada apenas como certificação ao ente público, a qual será objeto de contraponto.

III - Sempre que existirem apontamentos, deverão ser objeto de análise pelo corpo técnico dessa Secretaria, devendo apresentar as razões e cálculos ao Gabinete do Secretário.

IV - Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de junho de 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, Secretário Municipal-Adjunto de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 18.0.000075053-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Margarete Lourdes Ferreira.

OBJETO: Participar como jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.4229.339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000075144-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: UTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA / CNPJ 08.989.540/0001-51.

OBJETO: Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.4229.339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000075165-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Rodrigo Shalako de Almeida Carvalho 00716056062.

OBJETO: Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.4229.339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000075166-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Eduardo Cardoso Batista / CNPJ 22.991.272/0001-33.

OBJETO: Participar como jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infante Juvenil 2018, no período de 01/10 a 31/12/2018.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.4229.339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000075167-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Eduardo de Sousa Custódio.

OBJETO: Participar como jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infante Juvenil 2018, no período de 01/10 a 31/12/2018.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.4229.339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000075164-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Roger Lerina Ferreira ME.

OBJETO: Participar como jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2018, no período de 01/10 a 31/12/2018.

VALOR: R\$ 1000,00 (mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.4229.339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, tornam públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO 18.17.000002901-2 / 005.002145.14.6

AUTUADO: ASSISTÊNCIA TECNICA CEDILAR LTDA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100073.

DECISÃO: Recurso administrativo **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002684-6 / 005.000955.99.0

AUTUADO: CARLOS ALBERTO MORAES DYTZ.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100351.

DECISÃO: Recurso administrativo **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002948-9 / 005.002640.05.8

AUTUADO: ABÍLIO ERNO HATZFELD.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102313.

DECISÃO: Recurso administrativo **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002950-0 / 005.003011.14.3

AUTUADO: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100092.

DECISÃO: Recurso administrativo **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002945-4 / 005.001194.12.7

AUTUADO: NAURA BANDEIRA LOPES.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100439.

DECISÃO: Recurso administrativo **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000003211-0 / 005.002926.14.8

AUTUADO: JOÃO NOÉ NUNES DA COSTA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100239.

DECISÃO: Recurso administrativo **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000003206-4 / 005.002257.14.9

AUTUADO: LOJAS BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100078.

DECISÃO: Recurso administrativo **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002615-3 / 005.000744.13.1

AUTUADO: OSVALDO MENDES DE QUADROS.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189004 / DAM 19422.

DECISÃO: Recurso administrativo **deferido**.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 80/2018 - PROCESSO 18.0.000047911-6 para contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de atendimento médico veterinário a animais silvestres, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 24 de agosto de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000075224-6

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2018 – 001.000648.17.5

OBJETO: Pregão para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 057/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. EPP, CNPJ: 24.931.613/0001-00, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000075224-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000075256-4

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 110/2017 – 001.000231.17.7

OBJETO: Pregão para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 110/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa VITAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 01.828.775/0001-12, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000075256-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2018 - PROCESSO 001.000644.17.0, para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO

ALERE S/A - CNPJ 50.248.780/0004-04 – LOTE: 1.

ALERE S/A - CNPJ 50.248.780/0009-19 – LOTES: 18, 26, 32.

DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – LOTES: 4, 33.

DIASORIN LTDA. – LOTES: 2, 16.

ECO DIAGNÓSTICA LTDA. – LOTE: 23.

EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. – LOTE: 13.

HUGO PEREZ FILHO EIRELI – LOTE: 10.

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. – LOTES: 3, 5, 9, 14.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – LOTES: 8, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 34.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. – LOTES: 6, 7, 27, 31.

FRACASSADO – LOTE: 28.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INDENIZAÇÃO AOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC/SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE 07/08/2018	
VI	R\$ 1,43 é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,154392 Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,120975 Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,497006 Manutenção por Km rodado
CL	0,020163 Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,181463 Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav	0,020625 Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,365736 Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,014700 Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,052557 Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,001497 Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$ 18.527,00 Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$ 48.390,00 Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro (Chevrolet Onix 2018 LT 1.0)
gm	R\$ 59.640,68 Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$ 41,25 Preço de uma lavagem completa
plc	R\$ 4,72 Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	12,90 Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pl	R\$ 24,50 Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	R\$ 459,87 Preço do pneu radial
pjf	R\$ 22,45 Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$ 29.863,00 preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
Comb	G Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Alcool, F = Flex)
T	5 Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
AF	2013 Ano de fabricação
AA	2018 Ano atual
Gas	R\$ 4,718
Alc.	R\$ 3,889
Flex	R\$ 4,718

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2018 - PROCESSO 001.000666.17.3, Registro de Preços de Carnes e Derivados.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITENS: 8, 11 e 15.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA – ITENS: 10 e 19.

COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA – EPP – ITENS: 2, 3, 5, 7, 9, 12, 14, 16, 18, 22 e 23.

LBDC DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES - EIRELI – ITENS: 1, 6 e 17.

POMMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – ITEM: 4.

CANCELADOS – ITENS: 13 e 20.

FRACASSADO – ITEM: 21.

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2018 – PROCESSO 18.0.000056333-8, Registro de Preços de hortifrutigranjeiros higienizados.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA - LOTE: 01.

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2018 – PROCESSO 18.0.000050257-6, Registro de Preços de ração.

PES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- ITENS: 01, 02 E 03.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura e alteração das especificações técnicas referentes ao item 27 da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2018 - PROCESSO 18.0.000053954-2 - para aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares.

ABERTURA: às 9h do dia 23 de agosto de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 003/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Instituto do Câncer Infantil

CNPJ: 94.594.629/0001-50

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 1.553.524,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

PROCESSO 18.0.00003719-9

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 041/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre

CNPJ: 92.902.303/0001-18

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PROCESSO 18.0.000055922-5

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 029/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação Famílias em Solidariedade

CNPJ: 74.703.125/0001-14

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 118.934,41 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)

PROCESSO 18.0.000023101-0

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação de Assistência à Criança Deficiente

CNPJ: 60.979.457/0004-64

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 1.254.201,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e num reais e oitenta e nove centavos)

PROCESSO 18.0.000027259-7

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Federação Espírita do Rio Grande do Sul

CNPJ: 92.852.600/0001-17

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 122.570,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais)

PROCESSO 17.0.000038507-7

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 016/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré

CNPJ: 04.856.817/0001-17

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 62.130,00 (sessenta e dois mil, cento e trinta reais)

PROCESSO 18.0.000061191-0

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 006/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Lar Esperança de Porto Alegre

CNPJ: 92.965.417/0001-07

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROCESSO 18.0.000018791-3

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 085/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação de Amigos Grupo Movimento de Amor à Educação e Sonhos

CNPJ: 07.747.431/0001-65

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

PROCESSO 17.0.000107708-2

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 036/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação Saúde Criança Porto Alegre

CNPJ: 09.105.082/0001-03

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 105.065,67 (cento e cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

PROCESSO 18.0.00021338-8

Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 058/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Creche Comunitária Sonho Meu - Vila Tronco I Postão

CNPJ: 02.330.474/0001-27

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 7.934,83 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000096024-1

Porto Alegre, 20 de julho de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 061/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Conselho Comunitário Jardim Leopoldina - EEI Planeta do Saber

CNPJ: 10.015.919/0001-02

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.242,51 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000088945-8

Porto Alegre, 26 de julho de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 106/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Instituto das Filhas de Maria Imaculada

CNPJ: 90.856.469/0001-10

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 7.750,65 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000091881-4

Porto Alegre, 10 de julho de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 121/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Mitra - Arquidiocese de Porto Alegre

CNPJ: 92.858.000/0001-45

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 6.909,71 (seis mil, novecentos e nove reais e setenta e um centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000081567-5

Porto Alegre, 17 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 126/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Moradia e Cidadania

CNPJ: 01.285.730/0017-06

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 8.157,69 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000092212-9

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 192/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação de Mães Rita Yasmin - AMRY

CNPJ: 08.215.236/0001-57

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.118,50 (nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000097727-6

Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Comum Terapêutica Casa Marta e Maria

CNPJ: 05.7582.920/0003-41

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 81.418,51 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

PROCESSO 17.0.000104823-6

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 042/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul

CNPJ: 02.774.358/0001-05

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 16.984,03 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos)

PROCESSO 17.0.000057959-9

Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 082/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Jardim São João

CNPJ: 92.516.533/0001-49

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 14.200,00 (quatorze mil, duzentos reais)

PROCESSO 17.0.000032335-7

Porto Alegre, 27 de julho de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000042123-9

AUTUADO: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL-RIO-GRANDENSE DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 87.115.838/0006-13

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187422, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (3686670), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, e desconsidero a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO em razão da autuada ter obtido Autorização para Funcionamento.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000045279-7

AUTUADO: JOÃO LUIS SOARES CARDOSO

CNPJ: 473.851.970-00

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186580, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (3686273), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 415,7335UFMs e FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000051163-7

AUTUADO: VIVIANE O.K DOS SANTOS – ME

CNPJ: 11.106.857/0001-07

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186284, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (2712210), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter as penalidades de MULTA valor de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000050840-7

AUTUADO: PILLAR – PEDRAS DECORATIVAS, MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - ME

CNPJ: 04.137.024/0001-48

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187920, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3687188), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs e FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000050840-7

AUTUADO: PILLAR – PEDRAS DECORATIVAS, MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - ME

CNPJ: 04.137.024/0001-48

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187920, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3687188), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs e FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EDITAIS DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MAGALI FERREIRA MANNHART, brasileira, divorciada, procuradora de justiça, portadora da carteira de identidade nº 1013120751 SSP/DI RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 612.401.410-68, com endereço residencial à Rua Vasco da Gama, Nº 575 comp. 904, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 37,66m² (trinta e sete metros e sessenta e seis décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 44.982,99 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vasco da Gama, Nº 575, Bom fim – MZ 01 – UEU 030 – QRT 143.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.228819.00.2.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VILSO ANTÔNIO DALL AGNOL, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 5009190851 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.200.700-34, com endereço residencial à Rua Vasco da Gama, Nº 575 comp. 902, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 14,72m² (quatorze metros e setenta e dois décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 17.582,30 (dezesete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vasco da Gama, Nº 575, Bom fim – MZ 01 – UEU 030 – QRT 143.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.228819.00.2.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MARIA DE LOURDES RIBEIRO ANDREIS, brasileira, casada, procuradora de justiça, portadora da carteira de identidade nº 5031937617 SSP/PCRS, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.602.380-00, com endereço residencial à Rua Vasco da Gama, Nº 575 comp. 901, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 49,98m² (quarenta e nove metros e noventa e oito décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 59.698,61 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vasco da Gama, Nº 575, Bom fim – MZ 01 – UEU 030 – QRT 143.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.228819.00.2.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: EFFE TREND RONDON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.055.156/0001-35, com sede à Avenida Nilo Peçanha, 122, comp. 803, Nesta Capital, neste ato representada por RAFAEL FIGUEIRA SEVERO, brasileiro, solteiro, administrador, portadora da carteira de identidade nº 7076776515 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.439.410-38, com endereço residencial à Rua Anita Garibaldi, 1786 – Bloco D, Comp. 415, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 51,50m² (cinquenta e um metros e cinquenta décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 159,85m² (cento e cinquenta metros e oitenta e cinco décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 32.112,31 (trinta e dois mil, cento e doze reais e trinta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 49.836,43 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua General Randon, 937, Bairro Tristeza – MZ 04 – UEU 044 – QRT 031.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.228950.00.4.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LUCIANO DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade número 1051118667 SSP/RS, inscrito no CPF número 012.047.060-85, com endereço residencial à Rua Professor Freitas Cabral, nº 272, comp. 904, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 111,91m² (cento e onze metros e noventa e um décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 69.780,36 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. Dias de Carvalho, 95, Bairro Tristeza – MZ 04 – UEU 044 – QRT 031.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.335479.00.2.4802

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.0.000027477-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de atividades postais.

VALOR: R\$ 15.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico - SMDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.0.000050531-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE

CONTRATADA: CAROLDO Prestação de Serviços Eirelli – CNPJ: 08.817.887/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e conservação no Mercado Público Central de Porto Alegre, em caráter emergencial.

VALOR: R\$ 88.304,85 (mês)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7402-2654-339037020000-1208

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.023906.13.8, notifica Mudanças Gaúcha Ltda., CNPJ 73.329.088/0001-63, que face à lavratura do Auto de Infração 128915, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, bem como comprove a reparação do dano. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo atuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física atuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 02/2018

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST/SMED

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018, às 09h30min, na sede do órgão, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 266/2018, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 17h30min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado, conforme o Processo 18.0.000032021-4.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

MARTA ROSA LUZ, Presidente da Comissão Eleitoral.

Edital 02/2018 - Resultado da Eleição da CSST/SMED

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2571_ce_230540_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.00004927-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, por mais doze (12) meses, a contar de 26 de maio de 2018.

VALOR: A contar de 26/05/2018, o valor máximo total de R\$ 103.974,45 (cento e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II, art. 65, §8º, art. 65, II, "d" e art. 65, I, "b" §1º, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000045578-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Nucleorad Soluções em Proteção Radiológica Eirelli-EPP..

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, por mais doze (12) meses, a contar de 16 de agosto de 2018.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.00007680-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Carlos Alberto Aita, Pedro Enio Aita e Paulo Fernando Aita.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 01/07/2018, referente à locação não residencial do imóvel localizado na Av. Prof. Oscar Pereira, 3391, Bairro Glória, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental e Matriciamento da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal.

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) mensais e R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) anual.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.245/91 com suas alterações contidas na Lei 12.112/09.

Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000049153-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre - Associação de Literatura e Beneficência.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS, registrado na Procuradoria Geral do Município sob nº 61.545, livro 965-D, folhas 180, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2018 e alteração no DDA.

VALOR: Permanece inalterado, sendo o montante anual de até R\$ 8.850.631,92 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) repassados mensalmente o montante de até R\$ 737.552,66 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, II e 65, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 18.0.000054866-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 26/04/2018 a 01/06/2018.

VALOR: R\$ 64.798,31 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2018

PROCESSO 18.10.000003027-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro Gaveta Bronze- Colar de Tomada Fofa

LOTE 01

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 999,36

LOTE 02 FRACASSADO

A integra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda

PROCESSO 18.10.000000469-8

CONTRATO 18.10.000000469-8

OBJETO: obra para construção da Estação de Bombeamento de Esgoto – ETE Bonsucesso e redes complementares.

VALOR: R\$ 1.269.929,64

PRAZO: 11 meses

CONTRATADA: Equipamentos Para Movimentação Migra Ltda

PROCESSO 18.10.000002824-4

CONTRATO 18.10.000002824-4

OBJETO: aquisição de caçambas estacionárias.

VALOR: R\$ 21.778,42

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Trinta e Três Transportes Ltda – ME

PROCESSO 003.080175.14.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 01

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Renine Transportes e Serviços Ltda – ME

PROCESSO 003.080175.14.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 05

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda – ME

PROCESSO 003.080175.14.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 07

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Relupre – Locação e Transportes Ltda – ME

PROCESSO 003.080175.14.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 08

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Azzolini Locações e Representações Ltda – ME

PROCESSO 003.080175.14.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 09

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Trans-ana Lucas Transportes Ltda – ME

PROCESSO 003.080175.14.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 10

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Trinta e Três Transportes Ltda – ME

PROCESSO 003.080175.14.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 11

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Relupre – Locação e Transportes Ltda – ME

PROCESSO 003.080175.14.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 12

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda – ME

PROCESSO 003.080175.14.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 13

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

CONCORRÊNCIA 18.10.00005133-5

OBJETO: Alienação de imóveis, de propriedade do DMAE.

DATA: 18/09/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 10/08/2018, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=289 – **Licitações Publicadas**.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2018

PROCESSO 18.10.00001803-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de Serralheria

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.979,00

LOTE 02

EMPRESA: ESTEVÃO ODONE LEUCK & CIA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.850,00

LOTES 03, 04, 05, 06 e 08 – DESERTO

LOTE 07

EMPRESA: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.720,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 18.10.00003254-3

OBJETO: Contratação de obra de execução novos barriletes de sucção e recalque na EBAT Padre Cacique.

ABERTURA: 29/08/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a exclusão da redação do item 11.6.3 alínea "i) Atestado de visita, devidamente assinado pelo licitante e pelo técnico do DMAE, conforme modelo da parte D do Edital, de que o(s) responsável(is) técnico(s), previsto no item 11.6.3.b, visitou(aram) o local onde serão realizados os trabalhos e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas que possam ser enfrentados durante a sua execução. Os interessados deverão considerar o comunicado disponível no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p_secao=235. As demais disposições permanecem inalteradas".

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO REPUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0230/2018 – PROCESSO 18.10.00003446-5 – Contratação de Prestação de serviços de recapagem e/ou recauchutagem em carcaças de pneus de diversas bitolas e marcas de propriedade do DMAE.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 22 de agosto de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2018 PROCESSO 18.10.00002925-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Placa poliestireno branca

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.060,00

A Integra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE DECISÃO – DEFESA ADMINISTRATIVA PROCESSO 18.17.000003209-9 / 005.003208.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, tornam públicas as seguintes decisões:

AUTUADO: RENI VLADIMIR CARDOSO PINTO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100439.

DECISÃO: Defesa administrativa **indeferida**.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, tornam públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO 18.17.000003147-5/ 005.001413.13.9

AUTUADO: CARLOS ALBERTO BADY.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 53444.

DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000003182-3/ 005.002640.14.7

AUTUADO: FABIO LUIS DE OLIVEIRA ROSA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101169.

DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000003055-0/ 005.001707.15.9

AUTUADO: DOLORES MARIA LAMPERT.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO 1944.

DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002956-0/ 005.000012.17.3

AUTUADO: MARIA DA GLÓRIA VARGAS CORLETTO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103008.

DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002957-8/ 005.000816.13.2

AUTUADO: BADO IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 52278.

DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002955-1/ 005.002737.14.0

AUTUADO: ELEIÇÃO 2014 - FRANCISCO FERRARI - DEPUTADO FEDERAL.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100939.

DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002946-2/ 005.000884.99.5

AUTUADO: JANE BEATRIZ CANTERGI GHIDALEVICH.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101362.

DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002954-3/ 005.002564.14.9

AUTUADO: WK BORGES CIA LTDA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101482.

DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002953-5/ 005.000469.17.3

AUTUADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALAMEDA SÃO LUIZ.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104261.
DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002952-7/ 005.001308.15.7
AUTUADO: MERCADO BRASCO.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100673.
DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002958-6/ 005.001403.15.0
AUTUADO: ANTÔNIO ADIL OLIVEIRA SOUTO.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100677.
DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002949-7/ 005.002925.14.1
AUTUADO: ELEIÇÃO 2014 - KEVIN CHAVES KRIEGER - DEPUTADO ESTADUAL.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 101661.
DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000002947-0/ 005.001997.12.2
AUTUADO: ESTADO DO RS - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA - POLÍCIA CIVIL.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100637.
DECISÃO: recurso administrativo de multa **indeferido**.

PROCESSO 18.17.000000866-0/ 005.000784.08.7
AUTUADO: IRACI ANITA ROCHA.
AUTO(S) DE INFRAÇÃO: LT 1747/DAM 17242.
DECISÃO: recurso administrativo de multa **deferido**.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CELIC – DISPENSA 157/2018

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no art.24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, torna público o processo de Dispensa de Licitação.

PROCESSO SEI: 18.15.000003744.4

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar Laudo de Cobertura Vegetal para o Projeto CRAS Glória.

RAZAO SOCIAL: ECOSAFETY LTDA - EPP

CNPJ: 07.662.074/0001-32

ENDEREÇO: Av. Venâncio Aires, nº 140 - Cidade Baixa – Porto Alegre – RS

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

CARLOS FABIANO CARRANO, Diretor-Administrativo – Ordenador de Despesa

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2018

PROCESSO: 18.18.000000500-5.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da central telefônica / URA.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30 da Lei n. 13.303/16 com vistas a contratação de empresa para prestação serviços de manutenção da central telefônica / URA.

Porto Alegre, 24 de julho 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2018

PROCESSO 18.16.000024075-1

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luva para motociclista.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/08/2018.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.20.00000293-9

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

CONTRATADA: Pro Work Médicos Associados

OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do contrato pelo prazo de até 12(doze) meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro, para a prestação de serviços técnicos de medicina e segurança do trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 9 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 152.496,00 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

BASE LEGAL: § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248